



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**ATO DA MESA Nº 004/97**

- Dispõe sobre a designação de servidor para comparecimento às Sessões de Câmara;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.392 DE 27/03/87, COMBINADO COM O ARTIGO 29 E PARÁGRAFOS APLICÁVEIS DA RESOLUÇÃO Nº 575, DE 23/02/95,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - DESIGNAR para que compareça às Sessões da Câmara Municipal de Jacareí, na forma dos §§ 1º e 3º do Artigo 29 da Resolução nº 575 de 23 de fevereiro de 1.995, o servidor **HOMERO BARBOSA**.

**Artigo 2º** - Em razão do comparecimento às sessões, o servidor ora designado fará jus a uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) incidente sobre a referência básica de seu vencimento, na forma do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.392/87 combinado com o § 4º do Artigo 29 da Resolução nº 575, de 23.02.95 e § 1º do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Jacareí.

**Artigo 3º** - Aplicam-se, no que couber, ao servidor **HOMERO BARBOSA**, as disposições do Ato da Mesa nº 002/97, de 31 de janeiro de 1.997.

**Artigo 4º** - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em con-



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Ato da Mesa nº 004/97

Fls. 02

trário.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 1.997

**EGIDIO ANTONIO COIMBRA**

Presidente

**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES**

1º Secretário

**PEDRO DE ALCÂNTARA MOTTA**

2º Secretário